

MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: JORNAL PALAVRA EDIÇÃO: JUNHO 2019

JORNAL PALAVRA

De acordo com o Conselho de Finanças Públicas o município de Reguengos é um dos quatro municípios que apesar de já ter ultrapassado o limite legal de endividamento, ainda aumentou a sua dívida no exercício do ano de 2018. Como justifica esta situação?

GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM (GCI) – Em primeiro lugar é nossa obrigação corrigir o enquadramento da questão apresentada. O Conselho de Finanças Públicas referiu recentemente que 24 dos 308 municípios portugueses encontram-se acima do limite da dívida total. A situação de excesso de endividamento é classificada com base em rácios definidos por lei, a saber:

- a) entre 1,5 e 2,25 - encontram-se 15 municípios, um dos quais o Município de Reguengos de Monsaraz. Nesta situação é dever dos municípios recorrer a um Plano de Saneamento Financeiro.
- O Município de Reguengos de Monsaraz cumpre este dever;
- b) entre 2,25 e 3 – encontram-se 5 municípios. Nesta situação é obrigação dos municípios recorrer a um Plano de Saneamento Financeiro;
- c) acima de 3 – encontram-se 4 municípios. Nesta situação é obrigação dos municípios recorrer a um Contrato de Reequilíbrio Financeiro;

Como é possível verificar no mapa da evolução da dívida total a terceiros (ponto 37. do relatório de gestão dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2018), a dívida total do Município de Reguengos de Monsaraz não aumentou em final de dezembro de 2018 comparativamente com a mesma data de 2017.

Em honra à verdade, a dívida total diminuiu um valor marginal de aproximadamente 11 mil euros.

Qual o valor real da dívida do município de Reguengos de Monsaraz?

O valor total da dívida do Município de Reguengos de Monsaraz (bem como restantes agregados patrimoniais) em 31 de dezembro de 2018 é do total conhecimento público desde a aprovação e publicitação no site oficial da autarquia, de todos os Documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2018, nomeadamente:

- Valor total do Ativo - 68,9 milhões de euros;
- Valor total do Passivo - 35,3 milhões de euros;
 - do qual, o valor total da dívida é 20,8 milhões de euros;
- Valor total da situação líquida positiva (fundos próprios) - 33,6 milhões de euros.

100% do valor total da dívida é não vencida e 98% desse valor está devidamente contratada e/ou acordada com os bancos e com empresa Águas do Vale do Tejo.

Que medidas entende o executivo dever tomar para inverter a situação?

As medidas para a redução da dívida foram aprovadas pelo órgão executivo e pelo órgão deliberativo em sede de aprovação do Plano de Saneamento Financeiro. Semestralmente são submetidos relatórios sobre a implementação das mesmas aos órgãos da autarquia.

Todo este processo se encontra também publicitado no site do Município de Reguengos de Monsaraz.

Estando em fase de conclusão a requalificação o edifício do Antigo Café Central, já foi anunciado como futuro Centro Interpretativo, mais recentemente tem sido divulgado como CENTRO DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO DE REGUENGOS DE MONSARAZ CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL.

Qual o verdadeiro objetivo deste espaço?

Esclarecemos então os objetivos de sempre deliberados por unanimidade de todos os órgãos autárquicos do Município de Reguengos de Monsaraz.

Inicialmente a candidatura do Café Central foi inserida no projeto transversal liderado pela CIMAC “Operação ALT20-08-2114-FEDER-000125: Centros Acolhimento Turístico e Interpretativos de Évora, Alentejo Central e Alentejo” com designação “Centro Interpretativo e de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz”. No entanto e no contexto das orientações existentes e específicas para as operações integradas na Prioridade de Investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural do Eixo 8 - Ambiente e Sustentabilidade apresentou-se a desistência da ação “Centro Interpretativo e de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz” por não se configurar suscetível

de apoio, dada a não integração no mapeamento dos investimentos em infraestruturas do património cultural, que como sabemos não foi da responsabilidade da Autarquia.

Em 18 de setembro de 2018 foi submetida a operação designada “Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central” ao Aviso ALT20-16-2018-07 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na prioridade de Investimento 6.5 – A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.

Portanto este sempre foi o projeto para Centro de Acolhimento Turístico do Conselho de Reguengos de Monsaraz e sempre assumiu os seguintes objetivos fundamentais:

- Promover a reabilitação de um edifício histórico degradado;
- Criar condições para as funcionalidades a desenvolver no edifício;
- Afirmar o valor patrimonial, material e simbólico como fatores de identidade e diferenciação;
- Assegurar a integração funcional, social e cultural no tecido urbano existente;
- Criar as condições físicas necessárias à receção e acolhimento dos visitantes e turistas.

Esta operação consta essencialmente da requalificação do edifício para proporcionar as adequadas condições de receção, acolhimento e encaminhamento dos visitantes que chegam à cidade e ao Concelho de Reguengos de Monsaraz, disponibilizando um espaço para a apresentação dos produtos turísticos e culturais locais.

Devemos recordar igualmente que já em janeiro de 2017 o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz explicou publicamente a estratégia para a promoção e desenvolvimento.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, explicou a estratégia da autarquia na área da promoção e do desenvolvimento turístico, abordando o aumento de turistas na vila medieval de Monsaraz, o setor do vinho que produz quase 30 milhões de litros por ano, o crescimento dos enoturismos da região, que superaram as 60 mil visitas no ano passado, a olaria e o artesanato, o astroturismo, o Cante alentejano e o Lago Alqueva, mas também a Cidade Europeia do Vinho 2015, que “trouxe notoriedade para o concelho e impulsionou a criação da marca territorial Capital dos Vinhos de Portugal, que a partir deste ano vamos promover no nosso país e nos principais mer-

cados internacionais”.

Sobre o Centro de Acolhimento Turístico, José Calixto sublinhou que “é um projeto de requalificação de um edifício emblemático de Reguengos de Monsaraz, inaugurado há 140 anos, está enquadrado numa estratégia de valorização do centro da cidade e vai regenerar o imóvel com uma nova vida e com capacidade para receber e acolher devidamente os turistas, transmitindo-lhes tudo o que podem visitar no concelho, em conjunto com uma simpatia que lhes dê vontade de prolongar a sua estadia”.

O Centro de Acolhimento Turístico, projeto da autoria do arquiteto da autarquia Miguel Singéis, prevê uma zona de atendimento turístico, mas também uma área de exposição, degustação e venda de produtos locais e regionais aos munícipes e turistas. Neste espaço ficará concentrada toda a oferta do concelho disponibilizada aos turistas, como o vinho, a gastronomia, os azeites, a olaria, os enchidos, os queijos, as mantas alentejanas, as ervas aromáticas, o pão, entre muitos outros.

O Café Central foi projetado pelo arquiteto António José Dias da Silva, autor também da Igreja Matriz de Reguengos de Monsaraz e da Praça de Toiros do Campo Pequeno. Inaugurado em 1877, o Café Central encerrou no ano passado e era um dos cafés centrais em funcionamento há mais tempo no país.

Como vai ser gerido e por quem?

A zona de atendimento turístico (vulgo Posto de Turismo) terá obviamente o seu normal funcionamento assegurado pelos Serviços Municipais competentes.

O Espaço Comercial (loja) destinado a exposição de Venda de produtos tradicionais/locais e a zona de degustação (restaurante) de gastronomia regional será objeto de uma Cessão de Exploração por parte da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Caderno de Encargos e Programa de Concurso do procedimento referenciado no Aviso Informativo que será publicado na próxima edição de junho do jornal Palavra.

As candidaturas a esta Cessão de Exploração deverão ser apresentadas (por correio ou presencialmente na Subunidade orgânica de Taxas e Licenças) até às 16 horas do próximo dia 1 de julho de 2019.

Para quando está prevista a inauguração?

Muito em breve, logo que o procedimento esteja concluído. Está previsto no Caderno de encargos da presente Cessão de Exploração, que a mesma se deve iniciar no prazo máximo de 30 dias a contar da celebração do contrato.